



Manual do Aluno

Ensino Fundamental II

6º ano | 7º ano | 8º ano | 9º ano

Sumário

REDE CNEC	02
PROPOSTA EDUCACIONAL ELIAS MOREIRA	03
Ensino Fundamental	03
Ensino Médio	04
Estrutura Pedagógica	04
DIREITOS DO ALUNO	05
DEVERES DO ALUNO	06
PROIBIÇÕES AO ALUNO	08
SANÇÕES APLICÁVEIS AO ALUNO	09
FALTAS GRAVES	10
ALUNO BRILHANTE	10
CALENDÁRIO LETIVO 2019	11
CALENDÁRIO DE PROVAS FUNDAMENTAL	13
1º Trimestre	
1	3
2º Trimestre	14
3º Trimestre	15
AVALIAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL II	16
1º Trimestre	
1	6
2º Trimestre	16
3º Trimestre	16
Progressão Parcial ou Dependência	17
Diretrizes para o Simulado	18
CONTATOS	19

A CNEC é um dos maiores grupos educacionais e uma das 1000 maiores empresas do País. Atuante em todos os níveis de educação, a Instituição está presente em 18 estados brasileiros e no Distrito Federal, oferecendo educação de excelência para mais de 68 mil alunos, da educação infantil até o ensino superior, incluindo a modalidade de ensino a distância por meio da CNEC EAD.

Possui atualmente 124 instituições de educação básica e 17 instituições de ensino superior ativas.

Atuando no Terceiro Setor (iniciativa privada), o Grupo CNEC é empreendedor educacional há sete décadas, promovendo o projeto de democratização do ensino em todo o território nacional. É, historicamente, o mais capilarizado parceiro do Estado, para efetivação das políticas públicas de educação e de inclusão social, com a manutenção de projetos e ações comunitárias e de assistência social.

A Instituição possui o próprio sistema de ensino, o Sistema de Ensino CNEC, que produz material didático da educação básica. Para a elaboração do conteúdo, o Sistema apoia-se nas referências curriculares nacionais, visando à formação de indivíduos capazes de realizar seus sonhos.

Entre as ferramentas do Sistema de Ensino, encontra-se o Núcleo de Objetos de Aprendizagem Significativa (NOAS), um portal de aplicativos educacionais com acesso gratuito mantido pela CNEC Educação. Nesse espaço, o usuário encontra programas de interação virtual com objetos de aprendizagem e pode sugerir o desenvolvimento de novos aplicativos, que, conforme a sua funcionalidade, poderão ser agregados ao portfólio do portal.

A Rede também conta com a CNEC Edigraf, um amplo parque gráfico localizado em Uberaba/MG, destinado à produção do material didático impresso da Instituição. Dispondo de excelente infraestrutura de digitalização, digitação e computação gráfica, a CNEC Edigraf é dotada dos mais modernos equipamentos.

Comprometida com a formação integral do ser humano, a Rede CNEC inaugurou, em 26 de julho de 2014, o Teatro CNEC Jonville, maior sala de espetáculos da Rede e também do estado de Santa Catarina.

A CNEC dispõe ainda de um sistema próprio de avaliação, o Exame Nacional de Escolas Cenecistas (ENEC), que avalia os alunos de todo o Grupo, bem como seus docentes e recursos humanos de gestão pedagógica e administrativa.

Outro diferencial são os projetos de assistência social que a Instituição desenvolve, tornando-a referência de atendimento aos usuários nas comunidades envolvidas. Entre eles, destacam-se os Centros de Educação e Assistência Social (CEAS), que são unidades totalmente gratuitas da Rede CNEC destinadas a atender crianças e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, na forma da Lei 12.101/2009.

Proposta Educacional Elias Moreira

A sustentação do Projeto Político Pedagógico do Colégio Elias Moreira está na sólida construção do saber — como um dos elementos fundamentais para o enfrentamento de uma realidade profissional cada vez mais competitiva — e nas situações da vida escolar, estimulando a vivência reflexiva e prática de valores.

Assim, a instituição pretende orientar a formação de cidadãos únicos, reflexivos, críticos, atuantes, autores de suas próprias histórias e transformadoras da realidade.

O Colégio Elias Moreira incorpora como diretrizes orientadoras das propostas curriculares, nos diferentes níveis de ensino, quatro premissas apresentadas pela Unesco como fundamentais para a educação na sociedade contemporânea:

- Aprender a conhecer;
- Aprender a fazer;
- Aprender a viver;
- Aprender a ser.

Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental tem por objetivo uma educação integral e inclusiva voltada ao desenvolvimento intelectual, emocional e social, físico e intuitivo, estético e ético do educando.

Objetiva a inserção do educando no dia a dia a partir do desenvolvimento de habilidades de expressão, de comunicação oral e escrita, do pensamento lógico e matemático, bem como a compreensão de que ele é parte integrante e transformadora do ambiente social, histórico, político e cultural no qual se insere. Em todo tempo, o aluno é estimulado a valorizar também a pluralidade do patrimônio sociocultural do país.

A aprendizagem significativa pautada na observação, na reflexão e na experimentação direciona o estudante ao saber construído e efetivamente aprendido. O pensar predomina sobre o memorizar e o questionar sobre aceitar passivamente.

Proposta educacional Elias Moreira

Ensino Médio

O Ensino Médio do Colégio Cenecista José Elias Moreira contempla conteúdos e estratégias de aprendizagem voltadas a capacitar o educando ao domínio dos três níveis da ação humana: a vida em sociedade, a atividade produtiva e a experiência subjetiva. Está voltado ao desenvolvimento do educando das seguintes competências:

- Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e uso das linguagens: matemática, artística e científica;
- Construir e aplicar conceitos de várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos históricos e geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas;
- Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações, representados de diferentes formas para tomar decisões, enfrentar situações problemas e para construir, em situações concretas, argumentação consistente;
- Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para a elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Estrutura Pedagógica

- Diretora Geral - Professora Loucissie Sant-Ana
- Coordenador Pedagógico - Professor Anselmo Giacchero Mumic
- Orientador Pedagógico - Professor Paulo Becher Junior
- Auxiliar de Coordenação - Adriane Postol

Direitos do Aluno

- 1) Ser respeitado na sua condição de ser humano, usufruindo igualdade de atendimento, sem sofrer qualquer tipo de discriminação;
- 2) Participar das aulas e demais atividades promovidas pela Escola, como também solicitar orientações aos professores e coordenadores, sempre que julgar necessário;
- 3) Utilizar-se das instalações e dos recursos materiais da Escola, mediante prévia autorização de quem de direito;
- 4) Tomar conhecimento da Verificação de Rendimento Escolar e dos resultados obtidos em provas, trabalhos, média e frequência nos prazos estabelecidos, podendo, sempre que julgar necessário, solicitar revisão de provas no prazo de 48 horas, a partir de sua divulgação;
- 5) Requerer e realizar provas de 2ª chamada, sempre que venha a perder as provas por motivo de doença, luto, casamento, convocação para atividades cívicas ou jurídicas e impedimentos por motivos religiosos (Lei nº 7102 de 15/01/79);
- 6) Requerer transferência ou cancelamento de matrícula, através do pai ou responsável, bem como qualquer documentação escolar, mediante o pagamento que, porventura, lhe seja devido.

Deveres do Aluno

- 1) Entregar a documentação exigida pelo Colégio Elias Moreira no ato da matrícula ou, quando for o caso, no prazo estipulado. A matrícula somente será deferida mediante a apresentação da documentação completa;
- 2) Cumprir as determinações emanadas da Direção do estabelecimento;
- 3) Ocupar o lugar que lhe for destinado na sala de aula. O mapeamento é de responsabilidade do professor regente e é estabelecido em consenso pelo conjunto de docentes da turma. Quando, eventualmente, um dos professores permitir ou determinar a troca de lugares, o estudante deverá retornar ao seu lugar de origem antes de iniciada a aula seguinte;
- 4) Participar das aulas e atividades escolares devidamente UNIFORMIZADO;
- 5) Manter-se atento e participativo durante as aulas, executando as atividades determinadas pelos professores, com empenho e dedicação;
- 6) Ser pontual. As aulas terão início às 07h30min (sem tolerância) e término às 12h. Quando houver atraso na chegada para a 1ª aula, o estudante deve comparecer na coordenação para ser autorizada ou não sua entrada. A entrada em sala após o início da 2ª aula só será permitida mediante a apresentação de atestado ou exame médico, ou justificativa dos pais ou responsável. Na reincidência de atrasos, os responsáveis serão comunicados;
- 7) Ser assíduo. No dia subsequente à falta, quando for o caso, o estudante deverá apresentar atestado médico ou justificativa escrita, encaminhada e assinada pelo responsável;
- 8) Ler diariamente os editais da sala de aula referentes à sua turma. Os murais destinam-se à fixação de comunicados, horários, unidades previstas para as provas, trabalhos e outros selecionados pela coordenação e pelos professores;
- 9) Estudar, fazer as tarefas, portar todo o material escolar solicitado e guardar os livros didáticos dos trimestres até o final do ano letivo. O estudante deverá criar hábitos de estudo, fazendo as tarefas de casa e revendo os conteúdos trabalhados em sala diariamente;
- 10) Ser honesto na apresentação das tarefas e dos trabalhos, na realização das avaliações e nas atitudes do dia a dia;
- 11) Comparecer às recuperações, assistências (assinar a folha de presença) sempre que for recomendado, devidamente UNIFORMIZADO e com material escolar;
- 12) Respeitar professores, funcionários e colegas, bem como as normas disciplinares, comportando-se adequadamente dentro e fora da Escola;
- 13) O respeito ao próximo deverá ser a base de todo relacionamento existente na Escola. O estudante, quando uniformizado, representa a Escola, mesmo estando fora do ambiente escolar;
- 14) Zelar pela limpeza e conservação do patrimônio do estabelecimento;
- 15) Os equipamentos de sala, como pincel, quadro, computador, dentre outros, são instrumentos de trabalho do professor e só deverão ser utilizados pelo mesmo;
- 16) Indenizar o prejuízo quando produzir danos materiais à Escola (por exemplo, carteiras) ou a objetos de propriedade de colegas, professores e funcionários;
- 17) Entregar à família a correspondência enviada pela escola devolvendo-a assinada, no prazo estabelecido, quando for o caso;
- 18) Comparecer às solenidades, festas cívicas e outros eventos promovidos pela Escola;
- 19) Respeitar os símbolos nacionais;

Deveres do Aluno

20) Cuidar de seus pertences. Objetos de valor (celulares, MP3, MP4) não deverão ser trazidos à escola, que não pode se responsabilizar por objetos extraviados. Os objetos, quando encontrados ou entregues por terceiros, ficam à disposição de seus donos na coordenação;

21) Sempre que houver desentendimentos entre estudantes, procurar a coordenação. No caso de envolvimento de grupos ou de pessoas estranhas em brigas na frente ou nas proximidades da escola, o responsável sofrerá sanções disciplinares cabíveis;

22) As provas ocorrerão duas vezes por semana (conforme calendário). No final de cada trimestre haverá uma semana de super revisão, caderno com exercícios que serão realizados em sala e servirá de estudo para recordação de conteúdos do trimestre e futuro estudo para exame final.

Proibições ao Aluno

- 1) Atrapalhar e tumultuar a aula com conversas, bolinhas de papel, risadas, vaias, batucadas, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes e outros;
- 2) Entrar ou sair da sala de aula sem autorização do professor, ocupar lugar diferente do que lhe for designado, permanecer na porta da sala nos intervalos das aulas, dificultando a entrada ou saída dos colegas;
- 3) Ocupar-se, durante as aulas, com atividades alheias a elas ou portar material estranho às atividades escolares. Ocorrendo esse fato, o aluno deverá entregar ao professor o material estranho (MP3, MP4, celular e outros, sempre que lhe for solicitado, e o mesmo será entregue diretamente aos pais ou responsáveis);
- 4) Uso do telefone celular, nas salas de aula, provas, simulados; conforme lei nº 14.363, de 25 de janeiro de 2008;
- 5) Comer, mascar chicletes ou chupar balas durante as aulas;
- 6) Usar de meios fraudulentos quando da realização das avaliações, comunicar-se com colegas, "colar" ou portar "cola". Constatada a ocorrência, terá sua prova ou parte dela anulada;
- 7) Usar boné ou capuz em sala de aula, laboratórios ou outros espaços físicos fechados;
- 8) Usar brincos, pulseiras, correntes e piercings durante as atividades físicas;
- 9) Praticar atos que prejudiquem as atividades escolares, em sala ou fora dela, que sejam contrários aos bons costumes ou excedam os limites de segurança e da boa educação;
- 10) Usar indevidamente o nome da Escola ou distribuir impressos que envolvam o nome de colegas, professores e funcionários;
- 11) Apelidar, xingar, discriminar ou expor a situações embaraçosas colegas, professores e funcionários;
- 12) Danificar o patrimônio da Escola (ex: carteiras) e pertences de colegas, professores ou funcionários. Todo dano causado deverá ser resarcido pelo responsável, sem prejuízo da punição que lhe for imputada;
- 13) Promover atividades extra-classe, jogos, campanhas ou comércio de qualquer natureza, não autorizados, dentro da Escola;
- 14) Andar de bicicleta, skate, patins ou similares dentro da Escola;
- 15) Namorar nas dependências da Escola;
- 16) Amassar, rabiscar, adulterar ou deixar de entregar as correspondências encaminhadas aos pais (informativos, comunicados, circulares, cartas, convites, boletins e outras);
- 17) Falsificar a assinatura de professores, pais ou responsáveis;
- 18) Faltar às aulas sem justificativa da família;
- 19) Ausentar-se do estabelecimento sem que esteja devidamente autorizado pela família e pela escola. O estudante que sair sem prévia autorização da família e da Escola estará sujeito ao afastamento das aulas por um dia ou mais. Caso os alunos tenham prova ou apresentação de trabalho nesse dia, perderão automaticamente o direito de requerer uma nova prova ou um novo trabalho;
- 20) Fazer-se acompanhar, dentro da Escola, de pessoas estranhas à comunidade escolar sem prévia autorização;
- 21) Portar ou usar cigarros, bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas; promover, incentivar ou participar de agressões ou brigas; ter atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior, na frente ou nas imediações do estabelecimento, ou quando estiver uniformizado.

Sanções Aplicáveis ao Aluno

O descumprimento de qualquer dos deveres e a transgressão das proibições sujeitam o estudante, conforme a gravidade da falta, às seguintes penalidades:

- 1) Advertência oral;
- 2) Advertência por escrito;
- 3) Afastamento temporário de determinada(s) aula(s);
- 4) Afastamento temporário da sala de aula;
- 5) Transferência de estabelecimento de ensino (encaminhamento educativo).

O estudante retirado da sala por conduta inconveniente será encaminhado à coordenação que aplicará as sanções previstas nos itens acima (1 a 4) e será encaminhado a realizar tarefas predeterminadas. A sanção prevista no item 5 acima (transferência de estabelecimento) ficará a critério da coordenação e direção geral. Em ambos os casos, os pais ou os responsáveis serão comunicados previamente, quando se tratar de estudante menor de 18 (dezoito) anos de idade.

A critério da direção geral, e de acordo com a gravidade da transgressão, poderá ser aplicada ao estudante qualquer sanção e/ou medida pedagógico-educativa, sem que antes tenha sido aplicada qualquer outra.

Uma vez esgotados os recursos pedagógicos da escola e persistindo ainda comportamentos agressivos e antissociais por parte do aluno, a escola poderá adotar as seguintes medidas socioeducativas:

- 1) Transferência consensual, mediante a anuência dos pais, por escrito;
- 2) Não havendo aceitação da transferência consensual, será feito, como medida extrema, o encaminhamento educativo (transferência não-consensual) ao Conselho Tutelar ou Ministério Público, anexando o Relatório da Vida Escolar do estudante, no qual deverão constar:
 - Todas as atitudes indisciplinares do estudante;
 - As sanções aplicadas pelo estabelecimento;
 - As atitudes do estudante após a aplicação das referidas sanções (melhoras ou não);
 - A conduta da família em relação aos fatos e seu comprometimento em conduzir o aluno a melhorar o comportamento e as atitudes;
 - Ata da reunião do Conselho de Classe, na qual a situação do aluno em questão tenha sido analisada.

Obs.: o encaminhamento educativo deverá ter a anuência da coordenação e da direção geral do estabelecimento de ensino.

Faltas Graves

São consideradas faltas ou ocorrências disciplinares graves, entre outras:

- Reincidência na indisciplina;
- Brigas;
- Brincadeiras de mau gosto com consequências imprevisíveis (derrubar colega intencionalmente, por exemplo);
- Faltar às aulas propositadamente, ficando nas imediações do colégio;
- Desacato a professores, inspetores ou funcionários;
- Falsificação de documentos e/ou assinaturas;
- Desrespeito à integridade moral (manifestações verbais e/ou registros indevidos nos meios de comunicação pública- Internet);
- Dano ao patrimônio da Escola;
- Saída da Escola sem permissão.

Obs.: os responsáveis pela disciplina na Escola são, em primeira instância:

- O professor, em sala de aula e no deslocamento dos alunos;
- Coordenação nas demais dependências da escola, nos portões e calçadas defronte à Escola e nas salas de aula eventualmente, na ausência momentânea do professor.

Aluno Brilhante

As homenagens aos Alunos Brilhantes acontecem no final do primeiro e do segundo trimestre (não é feita a homenagem no terceiro trimestre). Só serão homenageados os alunos que tiverem média em todas as disciplinas equivalente a 85%.

Calendário Letivo 2019

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 - Confraternização Universal
 02 a 31 - Férias Docentes
 14 a 18, 21 a 25 e 28 a 31 - Plantão do Período Integral
 22 - Prova Clamed (Cursos Técnicos)
 28 - Retorno da Coordenação Complexo Poliesportivo

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

01, 04 e 05 - Jornada Pedagógica
 01, 04 e 05 - Plantão do Período Integral
 01 - Retorno dos professores de natação e hidroginástica
 04 - Início das aulas do Complexo Poliesportivo
 06 - Entrega de materiais escolares
 06 - Início do ano letivo
 11 - Início do treinamento das modalidades esportivas

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24 /31	25	26	27	28	29	30

04 - Recesso de Carnaval
 05 - Carnaval
 06 - Recesso de Quarta-feira de Cinzas
 09 - Aniversário de Joinville
 11 a 15, 18 a 22 e 25 - Avaliação Diagnóstica do Fundamental ao Médio
 19 - Aniversário da CNEC Joinville

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

19 - Paixão de Cristo
 21 - Tiradentes e Páscoa
 27 - Dia da Família na Escola

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - Dia do Trabalho
 06 - 1º Recuperação trimestral
 06 a 10 - Homenagem de Dia das Mães (noturno)
 07 a 10 - Recuperação Trimestral
 10 - Término do 1º Trimestre
 12 - Dia das Mães
 13 a 17 - Conselho de Classe
 13 - Início do 2º Trimestre
 20 - Último dia para lançamento de notas no Perseus
 22 - Término do 1º Trimestre para lançamento no Perseus
 27 a 31 - Entrega de Boletins

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23 /30	24	25	26	27	28	29

03 a 07, 10 a 14 e 17 - Aplic. do ENEC I - Ens. Fundamental e Ens. Médio
 08 - Festa Junina
 20 - Corpus Christi
 21 - Recesso de Corpus Christi
 27 - Abertura da Olimpíada Interna

Calendário Letivo 2019

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

02 - Olímpiada (modalidades individuais) Ens. Fundamental II
 03 a 05 - Olímpiada (modalidades coletivas) Ens. Fundamental II
 09 - Olímpiada Ed. Infantil e Xadrez Ens. Fundamental I
 10 - Olímpiada 1º e 2º ano
 11 a 12 - Olímpiada 3º ao 5º ano
 15 a 19 e 22 a 26 - Férias Escolares
 18 e 25 - Recesso Escolar
 25 a 26 - Jornada Pedagógica
 29 - Fundação da CNEC

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

05 a 09 - Homenagem de Dia dos Pais (noturno)
 09 - Comemoração ao Dia do Estudante
 11 - Dia dos Pais
 30 - Término do 2º Trimestre

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02 - Início do 3º Trimestre
 02 - Provas - 2º Recuperação Trimestral
 03 a 06 - Provas - Recuperação Trimestral
 05 - Conselho de Classe 8º e 9º Ano Ens. Fund. II
 06 - Desfile Cívico
 07 - Independência do Brasil
 09 a 13 - Conselho de Classe
 16 - Último dia para lançamento de notas no Perseus
 20 - Término do 2º Trimestre para lançamento no Perseus
 23 a 27 e 30 - Aplicação do ENEC II (Ens. Fundamental II até o 2º ano Ens. Médio)
 23 a 27 - Reunião de pais e Entrega de Boletins
 27 e 28 - GinElias

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 a 04 - Aplicação do ENEC II (Ens. Fundamental II até o 2º ano Ens. Médio)
 07 - Aplicação do ENEC II (3º ano Ens. Médio)
 12 - Nossa Senhora Aparecida
 14 - Recesso Dia do Professor
 15 - Dia do Professor
 26 - Feira do Conhecimento

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

02 - Finados
 15 - Proclamação da República
 20 - Dia da Consciência Negra
 25 a 29 - 3º Recuperação Trimestral
 29 - Término do 3º Trimestre

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

03 a 05 - Natal Luz
 11 - Término do ano letivo
 12 a 13 e 16 a 17 - Recuperação Trimestral
 13 - Formatura Cursos Técnicos
 14 - Formatura 2º Período (Ed. Infantil) e 5º ano (Ens. Fundamental II)
 20 - Entrega dos Resultados Finais
 20 - Término do 2º Trimestre para lançamento no Perseus
 25 - Natal

Calendário de Provas Fundamental II

1º Trimestre

	26/02	Produção Textual
	28/02	História
	08/03	Ciências
	11 a 25/03	Simulado ENEC
1ª Específica	25/03	Geografia
	27/03	Matemática
	28/03	Passeio Beto Carrero 8º e 9º anos
	02/04	Português
	04/04	Filosofia
	08/04	Artes
	10/04	Inglês
	12/04	Simulado
	15/04	História
	16/04	Passeio Caverna Botuverá 6º ano
	18/04	Ciências
2ª Específica	22/04	Passeio Curitiba 7º ano
	23/04	Geografia
	25/04	Matemática
	26/04	Português
	29/04	Filosofia
	01/05	Artes
	03/05	Inglês
	06, 07, 08 e 09/05	Recuperação Trimestral

Calendário de Provas Fundamental II

2º Trimestre

	21/05	Produção Textual
	23/05	História
	29/05	Ciências
1ª Específica	31/05	Geografia
	02 a 17/06	ENEC 1
	19/06	Matemática
	24/06	Português
	26/06	Filosofia
	09/07	Artes
	11/07	Inglês
	01/08	Simulado
	06/08	História
	12/08	Ciências
2ª Específica	14/08	Geografia
	21/08	Matemática
	23/08	Português
	26/08	Filosofia
	28/08	Artes
	29/08	Inglês
	03, 04, 05 e 06/09	Recuperação
	17/09	Trimestral Passeio Eco do Avencal

Calendário de Provas Fundamental II

3º Trimestre

	23 a 30/09 e 01 a 04/10	ENEC 2
	09/10	Produção Textual
	11/10	História
1ª Específica	16/10	Ciências
	18/10	Geografia
	18/10	Matemática
	22/10	Português
	24/10	Filosofia
	30/10	Artes
	01/11	Inglês
	08/11	Simulado
	11/11	História
	13/11	Ciências
2ª Específica	19/11	Geografia
	21/11	Português
	25 e 26/11	Passeio Formatura 9º ano
	28/11	Filosofia
	29/11	Matemática
	02/12	Artes
	04/12	Inglês
	12 a 17/12	Recuperação Anual

Avaliação Ensino Fundamental II

1º Trimestre

6º ao 9º ano

P1 (Prova 1)—10.0

P2 (prova 2)—10.0

OAS—10.0 (trabalhos)

Simulado 2.0 pontos (extras)

Nota total – 30.0 pontos

2º Trimestre

6º ao 9º ano

P1 (Prova 1)—10.0

P2 (prova 2)—10.0

OAS—5.0 (trabalhos)

ENEC—5.0

Simulado 2.0 pontos (extras)

Nota total – 30.0 pontos

3º Trimestre

6º ao 9º ano

P1 (Prova 1)—10.0

P2 (prova 2)—10.0

OAS—10.0 (trabalhos)

ENEC—10.0

Simulado 2.0 pontos (extras)

Nota total – 40.0 pontos

NOTA TOTAL DOS TRIMESTRES – 100.00

Avaliação Ensino Fundamental II

Progressão Parcial ou Dependência

Os alunos do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental II, devidamente e regularmente matriculados, que não alcançarem a média mínima em até duas matrizes curriculares poderão seguir para o próximo em regime de progressão parcial ou dependência. Esta modalidade não é oferecida para o 9º ano do Ensino Fundamental.

A dependência será em regime de sala invertida, utilizando como apoio a CNEC On Line (digital.cnededuca.com.br) e de alguns encontros de orientação. Esta dependência terá início em março e término em julho do ano em curso.

Quantidade de Encontros da Progressão Parcial	
Componente Curricular/Disciplina	Quant. Máx. Encontros
Língua Portuguesa	7
Matemática	7
Física	5
Química	5
Biologia	5
Geografia	3
História	3
Língua Estrangeira Moderna	3
Ciências Físicas e Biológicas	3
Demais Componentes Curriculares	2

Importante: o aluno que não cumprir as atividades propostas e os encontros propostos será reprovado na progressão parcial e deverá fazê-la novamente.

Avaliação Ensino Fundamental II

Diretrizes para o Simulado

O simulado será composto por 60 questões de alternativas e divididas em duas etapas de 30 questões cada uma. A primeira etapa contém 10 questões de Matemática, 6 de Gramática, 2 de Interpretação de Textos, 2 de Literatura e 10 de Inglês. A segunda etapa contém 10 questões de Ciências, 8 de Geografia, 8 de História e 4 de Filosofia.

Cada questão corresponde a 1,0 ponto, sendo o total de 60 pontos. Será considerado aprovado no simulado o aluno que alcançar 60% de acerto, ou seja, 36 pontos.

ETAPA 1	ETAPA 2
07h40min – 09h40min	10h – 12h
Questões de alternativas	Questões de alternativas
30 Questões = 30 pontos	30 questões = 30 pontos
Matemática - 10	Ciências - 10
Gramática - 6	Geografia - 8
Interpretação de Textos - 2	História - 8
Literatura - 2	Filosofia - 4
Inglês - 10	

Importante: Terá direito a pontuação Bônus o aluno que atingir 36 pontos (60%).

Contatos

Coordenação Pedagógica - Ensino Fundamental II

Coordenador Pedagógico

Professor Anselmo Giacchero Mumic
Telefone: 3431-0900 - ramal 933
0955.anselmomumic@cnecc.br

Orientador Pedagógico

Professor Paulo Becher Junior
Telefone: 3431-0900 - ramal 943
0955.paulojunior@cnecc.br

Auxiliar de Coordenação

Adriane Postol
Telefone: 3431-0900 - ramal 943
0955.adrianepostol@cnecc.br

Website: eliasmoreira.cnecc.br

Facebook: @cnecc.joinville